



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 062/2014 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015 e dá outras providências.**

**Mensagem do Executivo nº 031/2014.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**

LDO 2015 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 35.

SME	Abrangência		
Ação: 1927 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Produto	Meta Física	Unidade
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM DOIS TURNOS, OFERTANDO ALÉM DA JORNADA REGULAR DE ENSINO, ATIVIDADE DE CULTURA, ESPORTE E OUTRAS QUE CONTEMPLAM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.			

**O quadro do anexo das ações da LDO 2015, página 35 passa a constar com as seguintes modificações:**

SME	Abrangência		
Ação: 1927 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Produto <u>Escola</u>	Meta Física <u>4</u>	Unidade <u>Escola</u>
Objetivo: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS EM DOIS TURNOS, OFERTANDO ALÉM DA JORNADA REGULAR DE ENSINO, ATIVIDADE DE CULTURA, ESPORTE E OUTRAS QUE CONTEMPLAM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.			

Natal/RN, 11 de junho de 2014.

Professora Eleika Bezerra  
VEREADORA/PSDC

Paulo Freire  
VEREADOR/PROS

**APROVADA / CONSENSUAL – EM 25.06.2014**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 062/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 1927 – Escola de Tempo Integral apresentada no ANEXO DAS AÇÕES não quantifica a meta física e nem nomina as unidades a serem implantadas.

A emenda apresentada visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 11 de junho de 2014.

Professora Eleika Bezerra  
VEREADORA/PSDC

Paulo Freire  
VEREADOR/PROS